

Ofício Circular **17/2010 - GEINFRA / SUPER**

Brasília, 9 de fevereiro de 2010.

Às empresas interessadas em participar da Concorrência nº. 01/2010 – Sescop Nacional

Prezados Senhores,

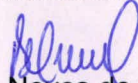
Face a retificação do Edital de Concorrência nº. 01/2010, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços de organização arquivística para a elaboração e inserção, no módulo *Records Management* do Sistema de Gestão Documental Laserfiche, de Código de Classificação Documental e de Tabela de Temporalidade Documental – TTD, além da higienização, preparação e da digitalização e indexação, nos módulos Server, Web e *Records Management* do Sistema de Gestão Documental Laserfiche, de aproximadamente 2.000.000 (dois milhões) de páginas armazenadas em meios físico e lógico, das áreas meio e fim do SESCOOP, localizadas em Brasília-DF, nos seguintes endereços: SAUS Quadra 04, Bloco “I”, Edifício “OCB”, subsolo; e SAUS Quadra 05, Bloco “K”, Lote 04, Edifício Office Tower, salas 1.107 e 1.108, o Sescop Nacional presta os seguintes esclarecimentos:

- No item 10.1.1., alínea “b” do Edital e Cláusula Segunda, item 4., alínea “b” da Minuta de Contrato:

**Onde se lê:** ...deverá possuir certificação “CDIA+ (*Certified Document Imaging Architect*)”;

**Leia-se:** ...deverá possuir certificação “CDIA+ (*Certified Document Imaging Architect*)” e certificação técnica avançada no Sistema Documental Laserfiche;

Atenciosamente,



Belmira Neves de Oliveira  
Gerente de Infra-estrutura